O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1566/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que estude a viabilidade da distribuição de aparelho digital para medição e sensor de controle glicêmico aos pacientes diabéticos com idade entre quatro e dezessete anos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que o Estado do Paraná possui a **LEI 22.231/2024** - Institui a campanha permanente de monitoramento digital contínuo de glicemia no Estado do Paraná.

A campanha permanente buscará proporcionar bem-estar e segurança às famílias, crianças e adolescentes com diabetes mellitus, tipo 1 e tipo 2, que estão em idade escolar e fazem tratamento/acompanhamento contínuo pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

O propósito da legislação é utilizar a tecnologia em favor da vida e também proporcionar às famílias mais conforto e segurança no acompanhamento da doença dos filhos. “A medição da glicemia é contínua e muitos pacientes precisam levar até 15 picadas por dia para a retirada do sangue. Agora, este procedimento poderá ser substituído por um meio mais moderno”.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de maio de 2025

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
13/05/2025 08:26:52
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 08:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8622321ac7258.